SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 01 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3897a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE COLETA DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COLETA DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, até o dia 06/08/2025, às 17h00min (horário de Brasília), coleta de preços objetivando a aquisição de serviços gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O envio das propostas deverá ser realizado exclusivamente pelo e-mail: logistica.compras@cabo.pe.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das normas mencionadas. Informações: especificações, planilha e demais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: logistica.compras@cabo.pe.gov.br.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:4E8FBE94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 042/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) JOAO EXPEDITO OURO PRETO".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **JOAO EXPEDITO OURO PRETO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE - 06, Matrícula Funcional nº 2124, portador(a) do RG n° 3.342.782 SSP/PE e CPF/MF n° 585.538.784-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8° **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de agosto de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:141CF73C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 043/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) JULIA LEANDRO DA SILVA GOMES".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **JULIA LEANDRO DA SILVA GOMES,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE - 06, Matrícula Funcional nº 2417, portador(a) do RG n° 2.493.573 SDS/PE e CPF/MF n° 585.754.304-59, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8° **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de agosto de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A1C61EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.497/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 2°, da Lei Municipal n° 2.052/2007, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo n° 3.391/2025, assim como o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município sob o n° 398/2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **SUELI RIBEIRO BARBOSA**, brasileira, matrícula 5834, portadora da Cédula de Identidade n.°2.632.*** SSP/PB, inscrita no CPF sob o n° 040.238.***-**, incorporação da gratificação de função pelo exercício de atividades funcionais junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 30 de julho de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:6FA44F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.499/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **NYCOLLE SAVANA WANDERLEY DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.241.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 104.257.***-**,para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, símbolo CC-4, vinculado a Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:014A5294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1.501/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o convênio n° 001/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiana e a Câmara Municipal de Goiana e o Ofício nº 115/2025– Câmara Municipal de Goiana.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiana/PE, no Gabinete do Vereador Ibson Gouveia, com ônus para o órgão de origem, o servidor relacionado abaixo:

I - RUDNÚBIA D'ARAÚJO NAZÁRIO brasileira, matrícula 5848, inscrita no CPF n° 070.610.***-**, portadora do RG n° 6.564.*** SDS/PE, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária à disposição da Câmara Municipal de Goiana/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:FC359418

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.502/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ARNALDO FRANCISCO SANTOS DE SANTANA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.169.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 034.622.***-**, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Distritos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:7693D99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.503/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JADIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.994.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 134.254.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo AP-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:3F031397

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.504/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado e Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo 1.015/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 830/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SUELLEN ARAÚJO TAMAKI DA SILVA,** brasileira, portadora do Registro Geral/CPF nº 050.286.***-**SDS/PE, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 05 (cinco) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:714BCA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.505/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Retificar a Portaria de n° 941/2025, **ONDE SE LÊ:** Conceder ao servidor DANIELISSON DE SOUZA CHAVES, brasileiro, matrícula 618056921, inscrito no CPF sob o nº 058.093.***-**, o enquadramento para Pedagogo, Classe V, Nível 1. **LEIA-SE**: Conceder ao servidor DANIELISSON DE SOUZA CHAVES, brasileiro, matrícula 618056921, portador da cédula de identidade nº 2.838.*** SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 058.093.***-**, o enquadramento para Pedagogo, Classe Licenciatura Plena + Especialização, referência "A", Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:5EDFDE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1.506/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o convênio n° 001/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiana e a Câmara Municipal de Goiana e o Ofício nº 113/2025– Câmara Municipal de Goiana.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiana/PE, no Gabinete do Vereador Ibson Gouveia, com ônus para o órgão de origem, o servidor relacionado abaixo:

I – SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO brasileiro, matrícula 1330, inscrito no CPF n° 612.229.***-**, portador do RG n° 3.322.*** SDS/PE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, à disposição da Câmara Municipal de Goiana/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F512015F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.507/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 2.721/2025 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.959/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 826/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **PETRÔNIO ALEXANDRE DA SILVA,** brasileiro, matrícula 627006822, portador da Cédula de Identidade n.º 6.963*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 071.667.***-** o enquadramento para Agente Comunitário de Saúde, Classe V, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:47B05AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.508/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°- Exonerar **WALTER DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.510*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 077.635.***-**, do cargo em comissão de Gerência de Prevenção Violência Doméstica, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria da Mulher do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:D8B744E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.509/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° -Nomear **ETULIO DA SILVA FIDELIS DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.682.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 039.111.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Prevenção Violência Doméstica, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria da Mulher do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:446D18F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.510/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Exonerar **DAYANE CAMILA RAMOS DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.963.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 061.734.***-**, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria da Mulher do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F605A19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.511/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°- Nomear **WALTER DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.510.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 077.635.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria da Mulher do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 01 de agosto de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:EB094D6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 134/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo n.º 202/2025, Processo de Inexigibilidade nº 134/2025, cujo objeto é a inscrição de 5 (cinco) servidores da Controladoria Geral do Município no curso Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos, que irá acontecer na cidade de Recife/PE, através da empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITADORES LTDA, inscrita no CNPJ n°30.056.454/0001-57, no valor de R$16.155,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO BRAYNER DHALIA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:8F73BACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA - HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 019/2025 - SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 262/2025 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CUJAS UNIDADES NECESSITAM DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS,** nos termos dos artigos 82 a 86 **da Lei Federal nº 14.133/2021,** regulamentados pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023.** Pessoa Jurídica contratada na estimativa de valor total de **R$ 6.144.220,16** (Seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos): **CONTRUTORA SINARCO LTDA,** inscrita sob **CNPJ nº 03.367.118/0001-40,** situada à Rua Capitão Sancho, n° 209, Centro, João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000.

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos referentes ao objeto do processo acima especificado.

Paulista/PE, 30 de julho de 2025.

AMANDA RODRIGUES DE SANTANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Lucas de Menezes de Araujo
Código Identificador:6167A8C4



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CALENDÁRIO ESCOLAR/2025

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

18 Dias Letivos

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

16 Dias Letivos

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

20 Dias Letivos

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

13 Dias Letivos

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 Dias Letivos

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

18 Dias Letivos

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 Dias Letivos

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 Dias Letivos

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

13 Dias Letivos

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

21 Dias Letivos

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

21 Dias Letivos

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6

LEGENDA

Início, Reinício, Término do Bimestre/Ano Letivo
Formação Continuada / Planejamento
Recesso Escolar
Férias
Feriados
Período de Recuperação Paralela
Novas Oportunidades de Aprendizagens
Dia do Estudante
Sábados e Domingos
Dia da Família na Escola
Término das atividades escolares / Autoavaliação

UNIDADES DIDÁTICAS / BIMESTRES

1ª Unidade Didática: 05/02/2025 a 28/04/2025 = 50 dias letivos
2ª Unidade Didática: 29/04/2025 a 11/07/2025 = 50 dias letivos
3ª Unidade Didática: 28/07/2025 a 06/10/2025 = 50 dias letivos
4ª Unidade Didática: 07/10/2025 a 22/12/2025 = 51 dias letivos
Total de Dias Letivos: 201

UNIDADES DIDÁTICAS / SEMESTRES

1ª Unidade Semestral: 05/02/2025 a 11/07/2025 = 100 dias letivos
2ª Unidade Semestral: 28/07/2025 a 22/12/2025 = 101 dias letivos
Total de Dias Letivos: 201

FERIADOS

01/01	Confraternização Universal
03 a 05/03	Carnaval
06/03	Data Magna do Estado
16 a 18/04	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
01/05	Dia do Trabalhador
19/06	Corpus Christi
24/06	São João
11/09	Emancipação Política

2	3	4	5	6	7	8		7	8	9	10	11	12	13		15/10	Dia do Professor
9	10	11	12	13	14	15		14	15	16	17	18	19	20		28/10	Dia do Funcionário Público
16	17	18	19	20	21	22		21	22	23	24	25	26	27		20/11	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
23	24	25	26	27	28	29		28	29	30	31					08/12	Dia de Nossa Senhora da Conceição - Padroeira de Orobó
30																25/12	Natal
19 Dias Letivos								15 Dias Letivos								31/12	Ano Novo
																Total de Feriados: 19 dias	

	Quadro de distribuição: dia letivo x semana x mês															Observações:
	Mês	F	M	A	M	J	JL	A	S	O	N	D	Total			
	DIA															
	2ªf	3	4	3	4	5	2	4	5	4	4	3	41			
	3ªf	3	3	5	4	3	3	4	5	3	4	3	40			
	4ªf	4	3	4	4	4	3	4	4	4	4	3	41			
	5ªf	4	3	3	4	3	3	4	3	5	3	3	38			
	6ªf	4	3	3	4	4	2	5	4	5	4	3	41			
	Total	18	16	18	20	19	13	21	21	21	19	15	201			

As duas quintas-feiras que faltam para completar os 40 dias letivos x semana x mês, serão recompensadas nos dias 01 e 05 de setembro, dentro das comemorações alusivas à Semana da Emancipação Política do município que ocorre de 01 a 11 de setembro.

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:3969FF3D

